

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor KALIL JOSÉ RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF: 974.515.415-68, residente a Rua Quintino Bocaiuva, nº 59, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 17 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 065/2019 e determino a contratação do senhor KALIL JOSÉ RODRIGUES SANTOS inscrito no CPF: 974.515.415-68, residente à Rua Quintino Bocaiuva, nº 59, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana, no dia 20 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 17 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

*PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 065/2019, Inexigibilidade 065/2019, referente a contratação de show musical para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 20 de julho de 2019, em favor do senhor KALIL JOSÉ RODRIGUES SANTOS, inscrito no CPF: 974.515.415-68, residente à Rua Quintino Bocaiuva, nº 59, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 17 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo